



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA

RUA LEOPOLDO JOSÉ BARBOSA, 139 - CENTRO - SÃO JOSÉ DA BOA VISTA - PR

CEP 84.980-000 - CNPJ 77.778.710/0001-71 - FONE - 43 3565 - 1491

Ata da décima sétima sessão ordinária realizada no Edifício da Câmara Municipal, situado na Rua Leopoldo José Barbosa, 139, São José da Boa Vista, Paraná. Aos treze dias do mês de junho, do ano de dois mil e vinte e dois, com início às vinte horas, realizou-se a referida Sessão sob a Presidência do senhor **Jovane de Oliveira**, estando presentes os senhores vereadores **Carlos Eduardo de Oliveira, Claudinei Mendes de Oliveira, Daniel Amaral, Gleil Marcelo Barbosa, José Lucas Rolim Bento, Maria Helena Barbosa de Paiva, Oswaldo Ferreira Valério e o vereador Ricardo Natal de Oliveira**. Havendo quórum regimental e invocando a proteção de Deus o senhor Presidente declarou aberta a Sessão, cumprimentou a todos os presentes e aos que estavam acompanhando pelas redes sociais e solicitou ao secretário que procedesse a leitura de um trecho bíblico e uma oração. E de acordo com o art. 137 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o Sr. Presidente colocou a ata em discussão. Não havendo discussão, a ata foi aprovada. Então o senhor Presidente solicitou ao secretário a leitura das matérias. **1 – Projeto de Lei nº 20/2022** de autoria do Poder Executivo – **Súmula:** Ratifica o 2º termo aditivo ao protocolo de intenções firmado entre o Município de São José da Boa Vista e o Cisanorpi – Consorcio Público Intermunicipal de Saúde do Norte Pioneiro, com a finalidade de adequação do protocolo de intenções, autoriza o Poder a efetuar licitações compartilhadas e dá outras providencias. O senhor Presidente encaminhou o Projeto de Lei nº 20/2022 de autoria do Poder Executivo para o departamento jurídico e as devidas comissões para análise e parecer. Findando o expediente, passou-se ordem do dia. **1 – Proposição nº 24/2022**, Projeto de Lei nº 17/2022 de autoria do Poder Executivo. **Súmula:** Altera a Lei nº 756/2022 – Estatuto do Magistério Municipal. Após lida a Redação final, o senhor Presidente deixou aberta a segunda discussão e após discutido o senhor Presidente colocou o Projeto de Lei nº 17/2022 de autoria do Poder Executivo em votação, sendo APROVADO por unanimidade. **2 – Proposição nº 26/2022**, Projeto de Lei nº 19/2022 de autoria do Poder Executivo – **Súmula:** Concede Reajuste nos vencimentos dos servidores ocupantes de cargos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias, a fim de adequação ao piso salarial instituído pela EC 120/2022. Após lido o parecer das comissões, o senhor Presidente deixou aberta a primeira discussão, deixando aberta a palavra a quem quisesse fazer uso, usou da palavra o vereador **Gleil Marcelo Barbosa**, que explanou sua opinião, sendo favorável ao projeto. **3 – Requerimento nº 10/2022** de autoria dos vereadores: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA, CLAUDINEI MENDES DE OLIVEIRA, DANIEL AMARAL, GLEIL MARCELO BARBOSA, JOSÉ LUCAS ROLIM BENTO, JOVANE DE OLIVEIRA, MARIA HELENA BARBOSA DE PAIVA, RICARDO NATAL DE OLIVEIRA e OSWALDO FERREIRA VALÉRIO referente a criação de Comissão Parlamentar de Inquérito para apuração de denúncia a respeito de desvio de dinheiro público e “rachadinha” de manilhas e meios fios e conivência do prefeito municipal por parte do Secretário Municipal de Obras de São José da Boa Vista. Após

Caluanis

Jovane de Oliveira



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA

RUA LEOPOLDO JOSÉ BARBOSA, 139 - CENTRO - SÃO JOSÉ DA BOA VISTA - PR

CEP 84.980-000 - CNPJ 77.778.710/0001-71 - FONE - 43 3565 - 1491

lido e discutido, o senhor Presidente colocou o Requerimento nº 10/2022 de autoria dos vereadores: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA, CLAUDINEI MENDES DE OLIVEIRA, DANIEL AMARAL, GLEI MARCELO BARBOSA, JOSÉ LUCAS ROLIM BENTO, JOVANE DE OLIVEIRA, MARIA HELENA BARBOSA DE PAIVA, RICARDO NATAL DE OLIVEIRA e OSWALDO FERREIRA VALÉRIO em votação, sendo APROVADO por unanimidade. E atendendo o disposto nos artigos 82 e 83 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, passou-se para a instalação da Comissão Parlamentar de Inquérito, de acordo com o artigo 86 do Regimento Interno que diz: A designação de membros das Comissões Parlamentares de Inquérito caberá ao Presidente da Câmara, ouvida as lideranças partidárias, assegurando-se, tanto quanto possível, a representação proporcional partidária. 1 – Vereador Daniel Amaral. 2 – Vereadora Maria Helena Barbosa de Paiva. 3 – Vereador Oswaldo Ferreira Valério, após a formação da CPI o senhor Presidente perguntou aos mesmos se estavam de acordo, os quais responderam que sim. E não havendo mais nada para ordem do dia, o senhor presidente passou para as explicações pessoais, deixando aberta a palavra, para quem quisesse fazer uso, usaram da palavra os vereadores: **José Lucas Rolim Bento**, que saudou a todos e falou sobre o trator que o município recebeu, informando que havia sido uma emenda da Deputada Federal Luiza Canziani. Vereador **Carlos Eduardo de Oliveira**, que saudou a todos e deixou seus pêsames à Família Dias, Pelo falecimento do funcionário da prefeitura Sr. Assis Dias. Vereador Daniel Amaral, que saudou a todos e comentou sobre o estado da rua do munícipes Rodrigo Bueno, dona Delfa e dona Rosa. Vereador **Jovane de Oliveira**, comentou sobre abertura de uma nova CPI e também sobre a CPI que estava em andamento. E não havendo mais nada a tratar, o senhor Presidente, agradeceu a presença de todos e aos que acompanharam pela página da Câmara no Facebook e declarou encerrada a presente sessão. E assim foi lavrada a presente ata, que se aceita for, vai assinada pelo Secretário Senhor **Carlos Eduardo de Oliveira** e pelo Presidente Senhor **Jovane de Oliveira**.